



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 1235/PROAD/UFFS/2023, DE 16 DE MAIO DE 2022

Instaura comissão especial para apuração de eventual irregularidade, processo nº 23205.005076/2023-25.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. a Instrução Normativa nº 205, de 11 de abril de 1988;
- b. a Instrução Normativa nº 4/PROAD/UFFS/2012; e
- c. a Portaria nº 2556/GR/UFFS/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** INSTAURAR comissão especial para apuração de eventual irregularidade, para ultimar a apuração dos fatos constantes no processo nº 23205.005076/2023-25.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Sergio Begnini	2828431	Administrador	Presidente
Christiane Patricia dos Santos	3249050	Assistente em Administração	Membro
Loivo Antonio Lemes	1779901	Assistente em Administração	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura